

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 262 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026\* e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

**RESOLVE:**

1º. CONVOCAR o candidato aprovado pela Comissão de Convocação de Credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 139/2023/ESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listado a fim de atender o plano de trabalho para coordenador do Curso de Especialização em Saúde Pública.

2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESPMT e seguindo os critérios elencados no plano de trabalho do Processo SES-PRO-2023/43480

**§ 1º. CANDIDATO APROVADO:**

**COMPONENTECURRICULAR:**

Coordenador local do Curso de Especialização em Saúde Pública

| Nº   | ORDEM | NOME                            | CPF         | Horas-aula    |
|--|-------|---------------------------------|-------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO  |       |                                 |             |               |
| Banco de Credenciamento Externo.º005/2022/GBSES - Nº 424 |       | Theodoro Carlos Magalhães Pinto | 011.xxx.xxx | -03 600 horas |

**§ 2º. CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

| Nº                        | ORDEM                                      | NOME                                  | CPF                    | Horas-aula  |
|---------------------------|--|---------------------------------------|------------------------|-------------|
| HOMOLOGAÇÃO               |  |                                       |                        |             |
| BancodeCredenciamento 83  | Externon.º005/2022/GBSES(reaberturaem2023) | - 1 º Fabiane Alvarenga Campos        | Valério 003.xxx.xxx 58 | - 600 horas |
| BancodeCredenciamento 211 | Externon.º005/2022/GBSES(reaberturaem2023) | - 2º Patricia de Lima Torres Salamoni | 271.xxx.xxx 47         | - 600 horas |

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será convocado o candidato por ordem de classificação.

4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4262753f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)